

INFORMAÇÃO N.º GAI-18/2024

DATA: 24/09/2024

O Conselho de Administração
delibera ratificar a decisão

DE: GAI

de 26 / 09 / 2024

Em 08 / 10 / 2024

PARA: DRA. RITA LOURENÇO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

João Pedro Correia
Vogal do
Conselho de Administração

Sérgio Faia
Presidente do
Conselho de Administração

Rita Lourenço
Vogal do
Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO EM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1) A SEQUENCIA DA PRESENTE INFORMAÇÃO DO
GDI RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO
intercalar do programa de cumprimento
normativo, DESDE JÁ SE APOIA.

2) O RELATÓRIO DEPOIS DE ASSINADO DEVERÁ
SER ENVIADO PELA EMAIL DO CA PARA O MENAC

DESPACHO: 3) A DRH DEVERÁ PROCEDER À DIFUSÃO/REVISÃO
DO CÓDIGO DE CONDUITA E ÉTICA, GRENDO RELOE
DAS OPORTUNIDADES DE 100€ PARA 150€.

4) DEVERÁ SER DADO CONHECIMENTO A TODOS OS OO
DA ÁREA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS.

O relatório de Avaliação Intercalar do Programa de Cumprimento Normativo, cuja elaboração é estabelecida pela alínea a), do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPD), publicado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, sintetiza a avaliação do cumprimento normativo da Docapesca relativamente às situações de risco elevado, no primeiro semestre de 2024, com vista à deteção de quaisquer mudanças no contexto interno e externo, e à promoção de medidas e controlos adicionais.

Nos termos dos n.ºs 6 e 8 do art.º 6º do RGPD, este relatório deverá ser adequadamente publicitado nas páginas da internet da Docapesca e enviado para o MENAC, no prazo de 10 dias após a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Muito embora o Decreto-Lei supramencionado preveja a submissão deste documento no canal próprio a desenvolver pelo MENAC, uma vez que ainda não se encontra implementada tal facilidade, mantém-se a Recomendação n.º 2/2023 do MENAC, publicada no Diário da República n.º 131, de 7 de julho, pelo que o atual relatório deve ser remetido para aquele organismo através de email, para o endereço eletrónico geral@mec-anticorruptao.pt.